

1.**E** 

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2,200-2 DE 24/08/2001 QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL

Instituído pela Resolução nº 003/2025 - CMA, de 16/05/2025

## **PODER LEGISLATIVO**

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente** Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente** Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário** 

Diego Monteiro Melo – Vereador
Erick Lobato Muniz – Vereador
Ivanete Alves Ferreira – Vereadora
Marcelino Lobato Sucupira Filho – Vereador
Mauricio de Oliveira Sucupira – Vereador
Renato Sales Marques – Vereador

## SÚMARIO

	Pág
Atos do Poder Legislativo	2
Portaria nº 044	2

•. Esta edição completa do diário é composta de 02 páginas •

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo A4, com cabeçalho contento o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TITULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A Fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail cma@amapa.ap.leg.br, em versão Word (\*.doc) e/ou Exel (\*.xls).

**EXPEDIENTE**: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA**: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.amapa.ap.leg.br/diariooficial\_ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

## **GABINETE**

ESTADO DO AMAPA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 044 / 2025 - CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o disposto nos arts. 7º, §1º, inciso I, e 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR Equipe de Planejamento para atuar no processo de inexigibilidade de licitação destinado à contratação de Escritório de Advocacia especializado.

Art. 2 º A Equipe de Planejamento será composta pelos seguintes servidores, responsáveis pelas atividades técnicas previstas em lei:

NOME	FUNÇÃO
INGRED OLIVEIRA DE SOUSA	Diretora Legislativa
DALBERTO QUARESMA DOS	Agente de Segurança
SANTOS	Legislativo
MARIA IOMAR DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
NERI	Legislativo

Art. 3º Os servidores acima designados poderão solicitar, quando necessário, apoio jurídico e técnico na elaboração dos documentos que devem compor a fase preparatória dos processos de contratações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar Do Passos, 17 de outubro de 2025.



Ver<sup>a</sup>. Roberta Karolyne de Almeida Da Matta Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial no link Diário Oficial.